



CRQMG

Ensino • Pesquisa
Tecnologia • Engenharia

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO PROVISÓRIO

(Destinado ao profissional que colou grau, mas, a instituição ainda não forneceu o diploma)

1. **Requerimento:** <http://crqmg.servicos.org.br/requerimentopf/> preenchido, impresso, ASSINADO e DATADO.
2. **Declaração da Escola original (recente, emitida no máximo há 6 meses)**, constando a data da conclusão do curso e a **data de colação de grau**. Constar também que **o diploma encontra-se em fase de registro** no órgão competente.
3. **02 fotos 3x4:** “recentes e iguais” com menos de 6 meses, fundo claro, neutro, posicionado de frente, sem óculos escuros ou lentes com reflexo, sem acessórios como boné, chapéu ou outro que dissimule a aparência natural do rosto. A expressão facial deverá ser neutra (sem sorrir).
4. **Cópia dos documentos pessoais:**
 - **Carteira de Identidade** ou documento de identificação emitido por órgão Público que conste a Naturalidade;
 - **CPF;**
 - **Carteira de Trabalho Digital / CTPS Digital:**
Envio integral <https://servicos.mte.gov.br/>
5. **Cópia da parte interna do comprovante de endereço completo “atual” (conta de energia ou água)**
6. **Cópia do comprovante de tipo sanguíneo:** Documento oficial ou exame laboratorial constando nome, assinatura e número de registro profissional responsável pelo laudo.
7. **Em caso de comprovação de concurso. Apresentar comprovante com a data de apresentação dos documentos.**

OBS: A cópia da documentação exigida acima não necessita ser autenticada em cartório. (cópia simples).

A validade da carteira provisória é de 6 (seis) meses, a partir da data da declaração da escola.

Telefones: (31) 3279-9803 / 3279-9804 - Seção de Registro Profissional

e-mail: registroprof4@crqmg.org.br / registroprof2@crqmg.org.br